

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Guarani de Goiás



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0088/2016 – GESB

Goiânia, agosto de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	6
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	6
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	6
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	7
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0088/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **02 de agosto de 2016**, no município de **Guarani de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Guarani de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessora	AGR
Lúcio de Assunção Costa	Gerente	SANEAGO
Adão Lino Soares	Operador da ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campos Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua BH Foimam s/nº
Cidade/Estado	Campos Belos
DDD/Telefone/Fax	(62) 3451 1662 / 3451 1270
Gerente	Aritana

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Guarani de Goiás
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA ²	02
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Rio Freio
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Vazão (l/s)	9
	Floculadores	03
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	03
Reservatórios ²	Apoiados	01
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias ³	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 08
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
REL da ETA	Elevado	Metálico	10
RAP da ETA	Apoiado	Concreto	15
RAP da cidade	Apoiado	Concreto	100
Total	-	-	125

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	02	01	ETA
EEAT/ETA	03	01	REL da ETA e RAP da cidade

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Sala do clorador sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	01	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto - 01
	Exaustor com defeito na sala do clorador	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar manutenção exaustor.	90	Foto - 02
Distrito e Comercial	Os protocolos de atendimento não estão sendo emitidos	Art. 12 Inciso X	03	Fornecer protocolo de atendimento aos usuários.	30	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Sala do clorador sem aviso de risco



Foto 2 – Exaustor com defeito

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 12, inciso X

“não fornecer aos usuários, protocolo numerado do atendimento contendo a data e o motivo da reclamação e/ou da solicitação, o número da matrícula do atendente e o nome do usuário;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessora

WRS/LGVS